

**ATA Nº 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorzes horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela Suplente da Secretaria de Política para as Mulheres, **DANIELE COSTA**. Presente as conselheiras **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das Sete Mulheres de Salvador, **JAMILE SILVA E SILVA**, representando a união Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA**, representando a Aliança Nacional LGBT, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **DANIELE COSTA**, representando a Secretaria de política para as Mulheres, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO** e **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, participou também as Assessoras Técnicas Jurídicas, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** e **JORDANA BRITO**.

Inicia-se a reunião. Na ausência da presidenta e vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, e por escolha da maioria presente, a reunião foi conduzida pela suplente da Secretaria de Política para as Mulheres, Daniele Costa. Em seguida, **DANIELE COSTA** explica as conselheiras que não fizeram parte da gestão anterior. Informa que regimento foi debatido na gestão de 2015-2018. O primeiro regimento foi assinado pela Secretária, Vera Lucia, e sendo assim, o CDDM entendeu que seria preciso


Yara



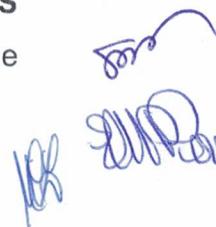
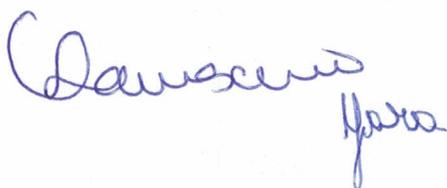








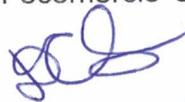
uma atualizar pelo fato de existir uma flexão de gênero e a inclusão do processo eleitoral. Por segurança jurídica o CDDM tem um processo eleitoral da sociedade civil, já que as representantes do Governo do Estado são indicadas pelos órgãos. A partir disso, houve um intenso debate sobre o regimento que foi encaminhado a proposta e aprovada na última reunião (29/11/2019) do CDDM que tinha como assessoria técnica, Rosa Cabral. Após essa aprovação, foi encaminhado ao Gabinete onde foi direcionado a PGE. A PGE convidou o gabinete para uma reunião de esclarecimento das dúvidas sobre o conselho. Foi solicitados a legislação, decretos e todos os documentos do CDDM, inclusive o último processo eleitoral. No dia 28 de abril, a PGE encaminhou seu parecer. Ainda, informa que houve uma reunião com a Procuradora do Estado, Ana Dulce, que expressou a necessidade do regimento ser reformado, pois não se encontrava em linguagem jurídica adequada. A assessora técnica jurídica, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** informa que o processo referente ao regimento se encontra disponibilizado no SEI. Comunica também que o processo foi bem analisado pela PGE e, por causa da distância, pela dificuldade e por não memorizar detalhes importantes, sugere que seja pautado para uma reunião presencial após a quarentena. **DANIELE COSTA** considera essa discussão necessária sobre o regimento na primeira reunião presencial após a pandemia, principalmente, pela ausência da vice-presidenta que teve uma atuação importante para a construção da proposta. **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** informa que em virtude de todos os acontecimentos e por não saber quando será o termino desta pandemia, sugere que disponibilizem o documento para análise das conselheiras e em uma próxima reunião, não muito próxima, seja feita essa discussão. **JAMILE SILVA E SILVA** informa que fez parte da comissão do novo regimento e sugere que o regimento com as observações sejam compartilhado com as demais conselheiras para uma leitura individual, mesmo que não tenham conhecimentos jurídicos. **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** concorda com as demais, mas, salienta que pode correr um risco de



uma demora no acontecimento desta reunião presencial, causando uma incerteza e sugere que seja encaminhado por email para melhor facilitação das conselheiras que não tenham acesso ao SEI. **YARA DAMASCENO DE SOUSA** concorda e informa que por não ter noção da normalização do nosso país, será preciso uma organização de todas, na leitura e na reunião de discussão. Ainda sugere que seja marcada uma data, após a leitura de todas com intuito de apenas uma reunião sobre este assunto. **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** considera prudente uma cópia por email, com finalidade de ciência, tempo, agilidade, entendimento e será visto melhor quando for pautado presencialmente ou virtualmente. **DANIELE COSTA** informa que a Secretaria Executiva do CDDM será responsável pelo encaminhamento por email do parecer da PGE e do regimento atual. Ainda, dando seguimento a pauta, comunica as ações da SPM. Sobre o enfrentamento a violência contra a mulher informa que a SPM realizou uma reunião com o Secretário de Segurança Pública, Maurício, para um debate sobre o ofício de solicitação do boletim eletrônico na delegacia digital. A SPM solicitou que na delegacia digital possuísse uma tipificação de violência doméstica contra a mulher e destaca que em alguns estados isso já acontece, como, Brasília, São Paulo, Paraíba e Rio Grande do Sul. Salaria que a delegacia digital já existe na SSP, mas, apenas para documentação, não evidenciando registro de violência. Comunica também que foi feita uma proposta ao Secretário da SSP sobre um Whatsapp, conforme também já existe em outros estados. Relata que a SPM deverá lançar uma campanha de sensibilização contra a violência doméstica a qual terá inserção em rádios comunitárias e será utilizado vários meios de comunicação para divulgação. Sobre a Autonomia, informa que em relação a maior parte das mulheres, principalmente as mães, chefe de família, monoparentais (mãe solo) são a maiorias mães negras, que não são cadastrada no CadÚnico, que tem dificuldade com a documentação e registro do CPF, estão sendo excluídas do recurso emergencial. Com isso, foi estabelecida uma proposta, com diálogo com Fecomércio e o Fiepb, algumas

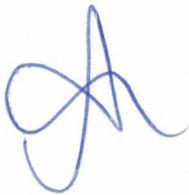





Damasceno**Yara****108**

mulheres que dirigem setores importantes iram organizar a rede: Mulher Solidária. Esta rede visa a arrecadação de recursos para compra de Kits Dignidades e Kits da mulher solidária. A iniciativa se encontra em construção.

THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA pontua sobre a importância das informações e levantamentos passados e informa a importância dos marcadores sócias como pauta do enfrentamento contra a violência, principalmente, quando se fala de mães negras e solos. Relata ser mãe trans e que gostaria de compreender como a SPM, se posiciona dentro da rede de enfrentamento contra a violência, uma vez que o transfeminicídio se encontra em aumento no período de quarentena e sobre as articulações. **DANIELE COSTA** em resposta informa que o atendimento acolhe a diversidade das mulheres, inclusive as mulheres trans. A política da SPM vem de acordo ao conceito da diversidade, intersexualidade, ou seja, é considerado que as relações de raça, gênero, classe e sexualidade são necessárias para o desenvolvimento de qualquer política pública da SPM. Comunica também que a reunião com Ministério dos Direitos Humanos foi colocada que existe uma ação de acolhimento provisório, sendo política da coordenação de direitos humanos do estado, por meio das políticas da assistência social. Relata que a Secretária pontuou que esse tipo de acolhimentos é importante, não apenas em articulações pelos CRAS e as SJDHDS, mas, também pelas secretarias de políticas para as mulheres. **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** salienta não ter ouvido na SJDHDS sobre a possibilidade do acolhimento, abrigamento por hotel ou pousadas. Informa que a SJDHDS têm várias políticas e no caso da assistência social, que é ligada ao Ministério da Cidadania, possa ser que já tenha algum diálogo do Ministério da Mulher (Direitos humanos) com as superintendências ligadas a ele, mas, a assistência social não, inclusive, diariamente tem recebidos portarias, normativas do Ministério da Cidadania em relação ao Covid, mas, nada em relação a este tipo de abrigamento. Comunica que o acolhimento que está tipificado na Tipificação Nacional do Socioassistencial é o abrigamento na casa abrigo para mulheres em situação



de risco. Salaria que irá procurar saber se houve algum diálogo e mas acha estranho, pois, os CRAS não realizam esses tipo de atendimento e sim, os CREAS. Ao final da reunião, ficou estabelecido que o ponto de pauta: reativação do trabalho das comissões e pela ausência da vice-presidenta será debatido na próxima reunião.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, quatorze de maio de dois mil e vinte.

Handwritten signature

SOCIEDADE CÍVIL

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) *Yara D Sousa*

Jamile Silva E Silva (UBM) *Jamile*

Adriana Santos Silva (VTG) *Adriana*

Edna da Silva pinho de Oliveira (MMSG) _____

Thiffany Odara Lima da Silva (ALIANÇA) *Thiffany Odara Lima da Silva*

Lindiomar Dourado de Sousa (FETAG) _____

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) *Magda de Sousa Almeida*

PODER PÚBLICO

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) *Sandla*

Daniele Costa (SPM) *Daniele*

Olga Cristina Lima Sampaio (SESAB) *Olga Cristina Sampaio*

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) *Cândida Maria Pimentel Pereira*

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) *Odinete Pereira Sousa Damasceno*

Millena Almeida Silva

**Millena Almeida Silva
Secretária Executiva**

SECRETARIA DE POLITICAS
PARA AS MULHERES



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

CDDM
CONSELHO ESTADUAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA MULHER

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM